



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 61/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor técnico-administrativo **Felipe Pereira Canever** como responsável pelos procedimentos de controle e adesão às Atas de Registro de Preços (Carona), podendo, para tanto, assinar ofícios para consulta de adesões e/ou concessões aos nossos registros de preços.

Art. 2º – Esta portaria revoga a Portaria nº006-IFCatarinense-Câmpus Araquari/2012, de 9 de janeiro de 2012.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009

